Portaria N.º 094/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N.º1212/2012, de 21 de dezembro de 2012, N.º1502/2015, de 28 de julho de 2015 e N.º 1739/2017, de 01 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ELISETE MARIA MAZON, portadora do RG n.º 2.066.553 PR e inscrita no CPF sob n.º 356.785.939-00, na função gratificada de Coordenadora da Coordenação de Cerimonial, vinculada à Diretoria de Comunicação e Cerimonial.

Art. 2º Conceder gratificação de função FG-2 conforme artigo 44 da Lei N.º 1739/2017.

Art. 3º revogar a Portaria N.º 038/2017, de 02 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial dos Munícipios do Paraná, edição n.1162, em 03 de janeiro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2017.

Art. 5º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 04 de setembro de 2017.

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 0104/2017

SÚMULA: Nomeia Comissão de Recebimento de Bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal de Piraquara/PR.

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS da Câmara Municipal de Piraquara, com a seguinte composição:
Presidente: Gerson Gomes Veloso- CPF n.º:019.598.449-89
Secretário: Thayrine Eloize Willrich Pires – CPF n.º: 085.818.559-89

Membros de apoio:
Amanda Cristina Maciel –CPF n.º: 089.190.099-37
Thiago Ferreira da Silva – CPF n.º: 047.240.929-80

Art. 2º A comissão terá atribuições de receber os bens móveis e imóveis da Câmara Municipal conforme a legislação em vigor.

Art. 3º Conceder gratificação, conforme art. 45 da Lei Municipal N.º 1739/2017, de 01 de setembro de 2017, aos servidores de carreira que compõem esta Comissão de Trabalho.

Art. 4º Revogar a Portaria N.º 048/2017, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial dos Munícipios do Paraná, edição n. 1183, em 01 de fevereiro de 2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2017.

Câmara Municipal de Piraquara, em 04 de setembro de 2017.

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:4B2D3C41

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 0103/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV, do art. 3º da Lei Federal N.º 10.520/2002, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora efetiva **Sandra de Paula Soares**, portadora do RG N.º 7872812-4 PR e inscrita no CPF sob N.º 007.548.109-09, componente da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Piraquara, para atuar como Pregoeira Administrativa, encarregada de processar as licitações sob modalidade Pregão.

Art. 2º Fica designado o servidor efetivo **Mário Sérgio do Nascimento,** portador do RG N.º 6.909.122-9 PR, inscrito no CPF sob N.º 028.135.509-65, componente da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Piraquara, para atuar como Pregoeiro Substituto na falta e impedimento do primeiro designado.

Art. 3º Compete ao Pregoeiro Administrativo:
I. Elaborar os instrumentos convocatórios;
II. Providenciar a publicação dos atos em tempo hábil;
III. Instruir o procedimento licitatório, anexando documentos pertinentes;
IV. Prestar informações aos interessados e responder às eventuais impugnações apresentadas;
V. Receber, abrir, analisar e julgar os documentos e propostas apresentadas, procedendo, respectivamente, à habilitação ou inabilitação dos licitantes e classificação ou desclassificação das propostas;
VI. Realizar as diligências que se fizerem necessárias;
VII. Rever suas decisões, de ofício ou mediante provocação (recursos), informados, quando for o caso, à autoridade superior os recursos interpostos;
VIII. Conduzir as sessões e trabalhos realizados.

Art. 4º Ficam designados (as) como equipe de apoio os (as) servidores (as) efetivos (as) **Elisete Maria Mazon,** portadora do RG N.º 206655-3 PR e inscrita no CPF sob n.º 356.785.939-00 e **Simone Selenko**, portadora do RG N.º 5711806-7 PR e inscrita no CPF sob N.º 014.724.979-10, os quais têm a incumbência de prestarem assistência ao pregoeiro.

Art. 5º Compete à equipe de apoio:
I. A formalização dos atos processuais;
II. Realizar diligencia diversas;
III. Assessorar o pregoeiro nas sessões do certame;
IV. Redigir atas, relatórios e parecer.

Art. 6º Conceder gratificação especial, conforme art. 47 da Lei Municipal N.º 1739/2017, de 01 de setembro de 2017, aos servidores de carreira que compõem esta Comissão de Pregão.

Art. 7º Revogar a Portaria N.º 077/2017, de 10 de maio 2017, publicada no Diário Oficial dos Munícipios do Paraná, edição n. 1250, em 11 de maio de 2017.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2017.

Câmara Municipal de Piraquara, em 04 setembro de 2017.

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:7F86D666

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 094/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N.º1212/2012, de 21 de dezembro de 2012, N.º1502/2015, de 28 de julho de 2015 e N.º 1739/2017, de 01 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ELISETE MARIA MAZON, portadora do RG n.º 2.066.553 PR e inscrita no CPF sob n.º 356.785.939-00, na função gratificada de Coordenadora da Coordenação de Cerimonial, vinculada à Diretoria de Comunicação e Cerimonial.

Art. 2º Conceder gratificação de função FG-2 conforme artigo 44 da Lei N.º 1739/2017.

Art. 3º revogar a Portaria N.º 038/2017, de 02 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial dos Munícipios do Paraná, edição n.1162, em 03 de janeiro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2017.

Art. 5º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 04 de setembro de 2017.

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente